

## EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

**Março/2026**

- 01 Em 17 de março de 2026, às 8h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, nesta Capital, reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a Presidência da Conselheira Mary Nilce Peixoto dos Santos, com a presença dos Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Audie Andrade Salgueiro ( primeira e segunda sessões), Elizângela do Nascimento Mattos, Leila Aparecida Rocha, Sueli Veiga Melo e Valdevino Santiago. Após a verificação da existência de *quorum*, a Presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, passou à Ordem do Dia com a leitura, para conhecimento e ou encaminhamento, dos seguintes expedientes e matérias inerentes à Câmara: 1) Minuta de resposta ao Ofício com pedido de esclarecimento acerca da Procuração de Contrato Social, relacionado ao Parecer CEE/MS/CEB n.º 047/2026 e à Deliberação CEE/MS n.º 13.375/2026, referentes ao isolamento físico total e permanente do pavilhão superior do Colégio Liceu, localizado na Rua Ricardo Franco n.º 77, Vila Sobrinho, no município de Campo Grande/MS. Após leitura e considerações pertinentes, os Pares aprovaram a Minuta. 2) Apreciação da minuta de reformulação da Deliberação CEE/MS n.º 10.814, de 10 de março de 2016, que “estabelece normas para a educação básica no Sistema Estadual de Mato Grosso do Sul”. Os Pares realizaram leitura da referida Deliberação, na íntegra, dentre outros, acrescentando nos temas transversais, texto de dispositivos da Deliberação CEE/MS n.º 13.376, de 5 de fevereiro de 2026, que estabelece diretrizes normativas para a implementação da Educação para a Proteção e Bem-Estar Animal, de forma transversal, contínua e institucionalizada, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. No decorrer da leitura, os Conselheiros manifestavam-se, opinando no que era pertinente às alterações. Concluído o tempo regulamentar, a Presidente encerrou a reunião, às 12h30min, e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Adonias Guedes da Silva, Daiane Perlin Wanderlei, Lucas Reis de Matos e Rosimeire Melo Sant’Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente da CEB, Mary Nilce Peixoto dos Santos, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.